



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.741.530,20 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeiro apurado em 31/12/2024 (da fonte de recursos 2.500.0000000 – recursos próprios de livre destinação), disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, para atender as demandas de cumprimento de obrigações com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visto que está vinculado aos Projetos de Leis Ordinárias 114/2025 e 115/2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.741.530,20 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 30.463.328,54

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	Gestão das Ações do SUS	R\$ 3.654.993,56

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 27.299.867,19
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 5.142.358,63
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 48.576.143,12
2310	Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial (CAPS)	R\$ 7.955.411,31

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2320	Gestão das Farmácias Municipais	R\$ 2.343.794,45

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 31.771.091,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	Gestão das Ações do SUS	R\$ 3.724.574,13

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 30.792.039,80
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 5.553.989,41
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 50.209.601,43
2310	Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial (CAPS)	R\$ 8.685.745,41

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2320	Gestão das Farmácias Municipais	R\$ 2.440.385,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 7.741.530,20 (sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – GESTÃO DO SUS

2301 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS

3.1.90.00.00 2.500.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 69.580,57

Subtotal da Abertura.....R\$ 69.580,57

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.00.00 2.500.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.307.762,98

Subtotal da Abertura.....R\$ 3.492.172,61

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.00.00 2.500.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.492.172,61

2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

3.1.90.00.00 2.500.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 411.630,78

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.00.00 2.500.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.633.458,31

2310 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

3.1.90.00.00 2.500.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 730.334,10

Subtotal da Abertura.....R\$ 6.267.595,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2320 – GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS

3.1.90.00.00 2.500.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 96.580,85

Subtotal da Abertura.....R\$ 96.580,85

Total de Abertura.....R\$ 7.741.530,20

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa atender as demandas de cumprimento de obrigações com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 14 de abril de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 118/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa atender as demandas de cumprimento de obrigações com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2025, adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de abril de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	SAÚDE/2025					
DATA:	14/04/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Destinação de recursos, com vista a proporcionar adequado custeio da folha de pagamento da Sec. Mun. de Saúde.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2301	Gestão das Ações do SUS	UN	Atendimentos Realizados	8.000	8.000	0
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	UN	Equipes de Atenção Primária Mantidas	26	26	0
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	UN	Pessoas Atendidas	81.000	81.000	0
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	UN	Atendimentos Realizados	21.000	21.000	0
2309	Manutenção do Hospital Municipal	UN	Pessoas Atendidas	4.443	4.443	0
2310	Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial (CAPS)	UN	Atendimentos Realizados	3.200	3.200	0
2320	Gestão das Farmácias Municipais	UN	Medicamentos Distribuídos	13.302.000	13.302.000	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2301	Gestão das Ações do SUS					69.580,57
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	69.580,57	69.580,57
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde					1.307.762,98
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	1.307.762,98	1.307.762,98
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento					3.492.172,61
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	3.492.172,61	3.492.172,61
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades					411.630,78
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	411.630,78	411.630,78
2309	Manutenção do Hospital Municipal					1.633.458,31
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	1.633.458,31	1.633.458,31
2310	Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial (CAPS)					730.334,10
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	730.334,10	730.334,10
2320	Gestão das Farmácias Municipais					96.590,85
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	96.590,85	96.590,85
Total da Suplementação						7.741.530,20
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Origem do recurso a ser destinado			Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
SUPERÁVIT FINANCEIRO – APURADO EM 31/12/2024			1.2.500.0000000-000.000	0,00	7.741.530,20	7.741.530,20
Total da Destinação						7.741.530,20

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EM EXERCÍCIO

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/04/2025

Página 1

FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Função	10	Saúde		109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	SubFunção	122	Administração Geral		3.247.161,98	3.654.993,56	851.792,32	851.792,32	705.989,39	705.989,39	668.799,46	668.799,46	182.992,86	2.803.201,24
	Programa	0014	GESTÃO DO SUS		3.247.161,98	3.654.993,56	851.792,32	851.792,32	705.989,39	705.989,39	668.799,46	668.799,46	182.992,86	2.803.201,24
	Proj.Atividade	2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		3.247.161,98	3.654.993,56	851.792,32	851.792,32	705.989,39	705.989,39	668.799,46	668.799,46	182.992,86	2.803.201,24
2760	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA		0,00	59.000,00	3.675,60	3.675,60	3.675,60	3.675,60	3.675,60	3.675,60	0,00	55.324,40
2761	3.3.90.49.00	-3.1.500.10020C-030000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		0,00	22.000,00	1.336,60	1.336,60	1.336,60	1.336,60	1.336,60	1.336,60	0,00	20.663,40
2867	3.3.90.30.00	-3.2.621.00000C-030054	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2868	3.3.90.39.00	-3.2.621.00000C-030054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA		0,00	103.587,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.587,98
2869	3.3.90.30.00	-3.2.600.000601-030022	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	120.000,00	9.572,70	9.572,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9.572,70	110.427,30
2870	3.3.90.39.00	-3.2.600.000601-030022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA		0,00	54.243,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.243,60
1001822	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		166.960,95	166.960,95	47.969,89	47.969,89	47.969,89	47.969,89	47.969,89	47.969,89	0,00	118.991,06
1001823	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1001824	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOA CIVIL		2.332.073,36	2.332.073,36	538.428,32	538.428,32	538.428,32	538.428,32	538.428,32	538.428,32	0,00	1.793.645,04
1001825	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112.586,33	112.586,33	33.840,39	33.840,39	33.840,39	33.840,39	21.241,77	21.241,77	12.598,62	78.745,94
1001826	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100.000,00	100.000,00	4.343,94	4.343,94	4.343,94	4.343,94	4.343,94	4.343,94	0,00	95.656,06
1001827	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		143.041,34	143.041,34	29.421,16	29.421,16	29.421,16	29.421,16	18.245,67	18.245,67	11.175,49	113.620,18
1001829	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	0,00	9.100,00
1001830	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	30.000,00	26.228,83	26.228,83	6.621,49	6.621,49	6.621,49	6.621,49	19.607,34	3.771,17
1001831	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	55.000,00	12.001,26	12.001,26	12.001,26	12.001,26	12.001,26	12.001,26	0,00	42.998,74
1001832	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA		250.000,00	174.000,00	133.622,01	133.622,01	17.310,74	17.310,74	3.894,92	3.894,92	129.727,09	40.377,99
1001833	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		30.000,00	10.000,00	311,62	311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	311,62	9.688,38
1001834	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
1001835	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1002574	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	SubFunção	301	Atenção Básica		28.246.319,22	30.463.328,54	8.173.801,24	8.173.801,24	5.596.350,82	5.596.350,82	5.297.839,35	5.297.839,35	2.875.961,89	22.289.527,30
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		28.246.319,22	30.463.328,54	8.173.801,24	8.173.801,24	5.596.350,82	5.596.350,82	5.297.839,35	5.297.839,35	2.875.961,89	22.289.527,30
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE		28.246.319,22	30.463.328,54	8.173.801,24	8.173.801,24	5.596.350,82	5.596.350,82	5.297.839,35	5.297.839,35	2.875.961,89	22.289.527,30
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA		68.684,03	68.684,03	99,80	99,80	99,80	99,80	99,80	99,80	0,00	68.584,23
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/04/2025

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Função	10	Saúde	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	30.463.328,54	8.173.801,24	8.173.801,24	5.596.350,82	5.596.350,82	5.297.839,35	5.297.839,35	2.875.961,89	22.289.527,30
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	30.463.328,54	8.173.801,24	8.173.801,24	5.596.350,82	5.596.350,82	5.297.839,35	5.297.839,35	2.875.961,89	22.289.527,30
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	30.463.328,54	8.173.801,24	8.173.801,24	5.596.350,82	5.596.350,82	5.297.839,35	5.297.839,35	2.875.961,89	22.289.527,30
			CONTRIBUTIVAS										
2728	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060C-030010	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	116.000,00	79.047,72	79.047,72	5.210,24	5.210,24	5.210,24	5.210,24	73.837,48	36.952,28
2741	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	70.000,00	54.000,00	54.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	42.000,00	16.000,00
2796	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	29.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.753,52
2797	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	26.624,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.624,33
2814	3.1.90.11.00	-3.2.600.00060C-030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	366.437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.437,35
2815	3.1.91.13.00	-3.2.600.00060C-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2816	3.1.90.11.00	-3.2.604.00060C-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	280.075,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.075,33
2817	3.1.91.13.00	-3.2.604.00060C-030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
2818	3.1.90.11.00	-3.2.621.00060C-030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	90.039,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.039,37
2819	3.1.91.13.00	-3.2.621.00060C-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2842	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060C-030011	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.671,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.671,09
2843	3.3.90.30.00	-3.2.604.00060C-030012	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.445,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.445,71
2844	3.3.90.30.00	-3.2.621.00060C-030012	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.505,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.505,18
2845	3.3.90.30.00	-3.2.621.00060C-030011	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	84.301,48	9.940,08	9.940,08	0,00	0,00	0,00	0,00	9.940,08	74.361,40
2846	3.3.90.39.00	-3.2.600.00060C-030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	83.457,38	83.432,50	83.432,50	0,00	0,00	0,00	0,00	83.432,50	24,88
2901	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C-030012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	500,00	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	0,00	487,70
2924	4.4.90.51.00	-1.2.500.00000C-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.086.198,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086.198,58
1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00
1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	260.250,00	260.250,00	96.180,00	96.180,00	96.180,00	96.180,00	164.070,00	339.750,00
1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.000.000,00	1.400.000,00	931.667,94	931.667,94	108.944,34	108.944,34	108.944,34	108.944,34	822.723,60	468.332,06
1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	40.000,00	19.924,04	19.924,04	7.513,14	7.513,14	7.513,14	7.513,14	12.410,90	20.075,96
1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	1.224.866,87	734.866,87	570.037,32	570.037,32	102.786,43	102.786,43	100.440,78	100.440,78	469.596,54	164.829,55
1002058	3.3.90.14.00	3 1 500 -	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.630,00	5.630,00	120,00	4.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/04/2025

Página 3

FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Função	10	Saúde		109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	SubFunção	301	Atenção Básica		28.246.319,22	30.463.328,54	8.173.801,24	8.173.801,24	5.596.350,82	5.596.350,82	5.297.839,35	5.297.839,35	2.875.961,89	22.289.527,30
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		28.246.319,22	30.463.328,54	8.173.801,24	8.173.801,24	5.596.350,82	5.596.350,82	5.297.839,35	5.297.839,35	2.875.961,89	22.289.527,30
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE		28.246.319,22	30.463.328,54	8.173.801,24	8.173.801,24	5.596.350,82	5.596.350,82	5.297.839,35	5.297.839,35	2.875.961,89	22.289.527,30
-100200 030000														
1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200	030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	24.987,66	24.987,66	24.987,66	24.987,66	24.987,66	24.987,66	0,00	225.012,34
1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200	030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.435.490,25	1.435.490,25	573.802,48	573.802,48	573.802,48	573.802,48	573.802,48	573.802,48	0,00	861.687,77
1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200	030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	392.726,96	392.726,96	123.835,28	123.835,28	123.835,28	123.835,28	71.933,57	71.933,57	51.901,71	268.891,68
1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200	030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	6.046.823,55	6.046.823,55	2.101.236,22	2.101.236,22	2.101.236,22	2.101.236,22	2.101.236,22	2.101.236,22	0,00	3.945.587,33
1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200	030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.173.913,26	1.173.913,26	236.251,52	236.251,52	236.251,52	236.251,52	147.790,64	147.790,64	88.460,88	937.661,74
1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600	030011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	645.434,33	645.434,33	103.083,76	103.083,76	103.083,76	103.083,76	103.083,76	103.083,76	0,00	542.350,57
1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600	030011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	12.416,58	12.416,58	12.416,58	12.416,58	8.130,95	8.130,95	4.285,63	87.583,42
1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600	030011	MATERIAL DE CONSUMO	163.097,64	163.097,64	222,00	222,00	219,88	219,88	219,88	219,88	2,12	162.875,64
1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.000600	030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	2.326.886,92	2.326.886,92	715.404,40	715.404,40	715.404,40	715.404,40	715.404,40	715.404,40	0,00	1.611.482,52
1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.000600	030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	372.000,96	372.000,96	84.514,56	84.514,56	84.514,56	84.514,56	52.534,02	52.534,02	31.980,54	287.486,40
1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.000600	030012	MATERIAL DE CONSUMO	233.756,32	233.756,32	20.690,50	20.690,50	11.864,50	11.864,50	11.864,50	11.864,50	8.826,00	213.065,82
1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600	030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	93.322,50	93.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.322,50
1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600	030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.680,00	160.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.680,00
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600	030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1.139.982,60	1.139.982,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.982,60
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600	030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.084,00	19.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.084,00
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600	030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	124.488,49	124.488,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.488,49
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600	030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	4.597.955,31	4.597.955,31	691.374,78	691.374,78	691.374,78	691.374,78	691.374,78	691.374,78	0,00	3.906.580,53
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600	030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	689.000,20	689.000,20	92.676,59	92.676,59	92.676,59	92.676,59	56.587,74	56.587,74	36.088,85	596.323,61
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600	030010	MATERIAL DE CONSUMO	299.448,97	299.448,97	127.475,01	127.475,01	21.562,62	21.562,62	15.531,02	15.531,02	111.943,99	171.973,96
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.000600	030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	72.600,00	72.600,00	5.654,56	5.654,56	5.654,56	5.654,56	66.945,44	17.400,00
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600	030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00	1.184.000,00	1.036.729,21	1.036.729,21	316.630,19	316.630,19	239.333,58	239.333,58	797.395,63	147.270,79
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600	030011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	93.162,99	93.162,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.162,99
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600	030011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/04/2025

Página 4

FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Função	10	Saúde	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	30.463.328,54	8.173.801,24	8.173.801,24	5.596.350,82	5.596.350,82	5.297.839,35	5.297.839,35	2.875.961,89	22.289.527,30
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	30.463.328,54	8.173.801,24	8.173.801,24	5.596.350,82	5.596.350,82	5.297.839,35	5.297.839,35	2.875.961,89	22.289.527,30
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	30.463.328,54	8.173.801,24	8.173.801,24	5.596.350,82	5.596.350,82	5.297.839,35	5.297.839,35	2.875.961,89	22.289.527,30
1002516	4.4.90.51.00	-3.1.631.000000	-031094 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.276.907,66	2.276.907,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276.907,66
1002517	3.1.90.07.00	-3.1.500.100200	-030000 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	12.000,00	12.000,00	1.940,29	1.940,29	1.940,29	1.940,29	1.940,29	1.940,29	0,00	10.059,71
1002518	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600	-030011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1002520	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	347.395,23	347.395,23	73.795,98	73.795,98	73.795,98	73.795,98	73.795,98	73.795,98	0,00	273.599,25
1002521	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	254.343,31	254.343,31	65.902,72	65.902,72	65.902,72	65.902,72	65.902,72	65.902,72	0,00	188.440,59
1002625	3.3.50.43.00	-3.1.500.100200	-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1002626	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.866,87	105.866,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.866,87
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.375.221,68	88.973.780,25	33.465.387,52	33.465.387,52	18.325.539,88	18.325.539,88	17.669.936,84	17.669.936,84	15.795.450,68	55.508.392,73
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	73.375.221,68	88.973.780,25	33.465.387,52	33.465.387,52	18.325.539,88	18.325.539,88	17.669.936,84	17.669.936,84	15.795.450,68	55.508.392,73
	Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTUÁRIO	18.888.889,04	27.299.867,19	7.984.618,83	7.984.618,83	6.873.052,14	6.873.052,14	6.532.488,80	6.532.488,80	1.452.130,03	19.315.248,36
1829	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603	-030017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	1.973.149,96	1.973.149,96	505.027,86	505.027,86	505.027,86	505.027,86	505.027,86	505.027,86	0,00	1.468.122,10
2798	3.1.90.11.00	-3.2.605.000000	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	35.738,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.738,08
2799	3.1.90.04.00	-3.2.605.000000	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	76.401,07	6.178,38	6.178,38	6.178,38	6.178,38	6.178,38	6.178,38	0,00	70.222,69
2813	4.4.90.52.00	-3.1.706.311000	-031093 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.028.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.439,00
2830	3.1.90.04.00	-3.2.500.100200	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.980.869,98	96.032,49	96.032,49	96.032,49	96.032,49	96.032,49	96.032,49	0,00	5.884.837,49
2831	3.1.90.13.00	-3.2.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	775.587,47	18.450,99	18.450,99	18.450,99	18.450,99	0,00	0,00	18.450,99	757.136,48
2832	3.1.90.04.00	-3.2.502.100200	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	99.130,02	5.433,02	5.433,02	5.433,02	5.433,02	5.433,02	5.433,02	0,00	93.697,00
2833	3.1.90.13.00	-3.2.502.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	14.812,53	1.423,56	1.423,56	1.423,56	1.423,56	0,00	0,00	1.423,56	13.388,97
1000430	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200	-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002040	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1002041	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	5.154.308,11	5.154.308,11	974.291,69	974.291,69	974.291,69	974.291,69	974.291,69	974.291,69	0,00	4.180.016,42
1002042	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.354.206,52	1.354.206,52	654.508,15	654.508,15	654.508,15	654.508,15	439.037,27	439.037,27	215.470,88	699.698,37
1002043	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200	-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00	400.000,00	362.526,29	362.526,29	362.526,29	362.526,29	362.526,29	362.526,29	0,00	37.473,71
1002045	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	1.600.000,00	1.346.693,79	1.346.693,79	506.322,97	506.322,97	469.327,15	469.327,15	877.366,64	253.306,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/04/2025

Página 5

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Função	10	Saúde	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.375.221,68	88.973.780,25	33.465.387,52	33.465.387,52	18.325.539,88	18.325.539,88	17.669.936,84	17.669.936,84	15.795.450,68	55.508.392,73
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	73.375.221,68	88.973.780,25	33.465.387,52	33.465.387,52	18.325.539,88	18.325.539,88	17.669.936,84	17.669.936,84	15.795.450,68	55.508.392,73
	Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	18.888.889,04	27.299.867,19	7.984.618,83	7.984.618,83	6.873.052,14	6.873.052,14	6.532.488,80	6.532.488,80	1.452.130,03	19.315.248,36
-3.1.500.10020C-030000													
1002046	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	1.200.000,00	304.815,77	304.815,77	52.805,85	52.805,85	52.805,85	52.805,85	252.009,92	895.184,23
1002048	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.373.136,82	5.373.136,82	3.226.342,58	3.226.342,58	3.226.342,58	3.226.342,58	3.226.342,58	3.226.342,58	0,00	2.146.794,24
1002049	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	806.577,75	806.577,75	104.555,72	104.555,72	104.555,72	104.555,72	59.853,66	59.853,66	44.702,06	702.022,03
1002050	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00	280.000,00	55.115,04	55.115,04	55.115,04	55.115,04	35.075,01	35.075,01	20.040,03	224.884,96
1002319	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1002522	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	4.995,00	4.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.995,00	95.005,00
1002523	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	3.300,00	3.300,00	447,12	447,12	447,12	447,12	2.852,88	2.700,00
1002524	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	17.400,00	17.400,00	6.061,93	6.061,93	2.581,93	2.581,93	14.818,07	2.600,00
1002525	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	351.665,34	351.665,34	89.214,24	89.214,24	89.214,24	89.214,24	89.214,24	89.214,24	0,00	262.451,10
1002526	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	662.344,54	662.344,54	208.314,26	208.314,26	208.314,26	208.314,26	208.314,26	208.314,26	0,00	454.030,28
	Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER E ESPECIALIDADES	5.136.507,28	5.142.358,63	1.547.835,74	1.547.835,74	1.273.614,09	1.273.614,09	1.223.124,67	1.223.124,67	324.711,07	3.594.522,89
425	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	537.814,72	537.814,72	146.971,86	146.971,86	146.971,86	146.971,86	146.971,86	146.971,86	0,00	390.842,86
426	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
427	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	3.331.782,53	3.331.782,53	862.455,93	862.455,93	862.455,93	862.455,93	862.455,93	862.455,93	0,00	2.469.326,60
428	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.786,68	58.786,68	19.619,53	19.619,53	19.619,53	19.619,53	12.476,53	12.476,53	7.143,00	39.167,15
429	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	59.785,46	59.785,46	59.785,46	59.785,46	59.785,46	59.785,46	0,00	40.214,54
430	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495.637,39	495.637,39	109.508,32	109.508,32	109.508,32	109.508,32	68.632,94	68.632,94	40.875,38	386.129,07
431	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	4.800,00
432	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	67.942,60	67.942,60	38.604,81	38.604,81	38.604,81	38.604,81	29.337,79	132.057,40
434	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00	199.187,75	199.187,75	23.152,01	23.152,01	20.680,97	20.680,97	178.506,78	50.812,25
435	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	9.100,00	9.100,00	546,98	546,98	546,98	546,98	8.553,02	900,00
2800	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	5.851,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.851,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/04/2025

Página 6

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Função	10	Saúde	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.375.221,68	88.973.780,25	33.465.387,52	33.465.387,52	18.325.539,88	18.325.539,88	17.669.936,84	17.669.936,84	15.795.450,68	55.508.392,73
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	73.375.221,68	88.973.780,25	33.465.387,52	33.465.387,52	18.325.539,88	18.325.539,88	17.669.936,84	17.669.936,84	15.795.450,68	55.508.392,73
	Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER E ESPECIALIDADES	5.136.507,28	5.142.358,63	1.547.835,74	1.547.835,74	1.273.614,09	1.273.614,09	1.223.124,67	1.223.124,67	324.711,07	3.594.522,89
1001933	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	10.295,10	10.295,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.295,10	9.704,90
1002320	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002527	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1002528	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	38.599,47	38.599,47	12.769,19	12.769,19	12.769,19	12.769,19	12.769,19	12.769,19	0,00	25.830,28
1002529	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.386,49	13.386,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.386,49
1002627	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
	Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	41.664.163,10	48.576.143,12	22.683.553,95	22.683.553,95	9.249.279,18	9.249.279,18	9.025.956,92	9.025.956,92	13.657.597,03	25.892.589,17
462	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.120.315,39	4.120.315,39	658.598,83	658.598,83	658.598,83	658.598,83	658.598,83	658.598,83	0,00	3.461.716,56
463	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
466	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	476.555,97	476.555,97	127.894,47	127.894,47	127.894,47	127.894,47	95.220,84	95.220,84	32.673,63	348.661,50
468	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	104.954,08	104.954,08	104.954,08	104.954,08	104.954,08	104.954,08	0,00	395.045,92
469	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	688.637,13	688.637,13	276.212,62	276.212,62	276.212,62	276.212,62	170.482,84	170.482,84	105.729,78	412.424,51
470	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	130.000,00	130.000,00	33.525,00	33.525,00	33.375,00	33.375,00	33.375,00	33.375,00	150,00	96.475,00
471	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	2.700.000,00	2.649.985,36	2.649.985,36	659.929,33	659.929,33	605.572,27	605.572,27	2.044.413,09	50.014,64
473	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	222.000,00	210.303,47	210.303,47	15.650,53	15.650,53	15.650,53	15.650,53	194.652,94	11.696,53
474	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	15.000.000,00	5.586.000,00	5.376.288,78	5.376.288,78	1.925.362,69	1.925.362,69	1.925.362,69	1.925.362,69	3.450.926,09	209.711,22
476	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	135.000,00	135.000,00	113.449,49	113.449,49	23.215,54	23.215,54	23.215,54	23.215,54	90.233,95	21.550,51
477	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	280.000,00	280.000,00	62.034,09	62.034,09	41.356,06	41.356,06	238.643,94	20.000,00
2510	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	6.210,96	6.210,96	3.105,48	3.105,48	3.105,48	3.105,48	3.105,48	13.789,04
2758	3.3.90.34.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	0,00	8.592.000,00	8.387.248,08	8.387.248,08	1.938.003,69	1.938.003,69	1.938.003,69	1.938.003,69	6.449.244,39	204.751,92
2802	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	27.715,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.715,82
2803	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	17.746,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.746,69
2804	3.3.60.41.00	-3.2.605.00000C-030000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	303.043,44	253.510,08	253.510,08	231.701,90	231.701,90	231.701,90	231.701,90	21.808,18	49.533,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/04/2025

Página 7

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Função	10	Saúde	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.375.221,68	88.973.780,25	33.465.387,52	33.465.387,52	18.325.539,88	18.325.539,88	17.669.936,84	17.669.936,84	15.795.450,68	55.508.392,73
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	73.375.221,68	88.973.780,25	33.465.387,52	33.465.387,52	18.325.539,88	18.325.539,88	17.669.936,84	17.669.936,84	15.795.450,68	55.508.392,73
	Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	41.664.163,10	48.576.143,12	22.683.553,95	22.683.553,95	9.249.279,18	9.249.279,18	9.025.956,92	9.025.956,92	13.657.597,03	25.892.589,17
2812	4.4.90.52.00	-3.1.706.311000	-031093 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	971.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.436,00
2826	3.1.90.11.00	-1.2.501.000000	-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	490.160,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.160,37
2827	3.1.91.13.00	-1.2.501.000000	-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2828	3.1.90.11.00	-3.2.500.100200	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	359.066,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.066,52
2829	3.1.91.13.00	-3.2.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2849	3.3.90.30.00	-3.2.600.000603	-030017 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	32.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.785,00
3011	3.3.90.39.00	-3.2.706.311000	-030778 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.521.813,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.813,73
3012	3.3.90.39.00	-3.2.706.311000	-030779 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.017.450,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017.450,98
3016	3.3.90.30.00	-1.2.706.311000	-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	49.951,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.951,48
3017	3.3.90.30.00	-1.1.706.311000	-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	809,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,99
1000484	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	3.600,00
1001948	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200	-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	300.000,00	85.358,54	85.358,54	0,00	0,00	0,00	0,00	85.358,54	214.641,46
1001949	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	5.695.105,25	5.695.105,25	2.579.352,42	2.579.352,42	2.579.352,42	2.579.352,42	2.579.352,42	2.579.352,42	0,00	3.115.752,83
1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603	-030017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	2.437.309,12	2.437.309,12	159.050,50	159.050,50	159.050,50	159.050,50	159.050,50	159.050,50	0,00	2.278.258,62
1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603	-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	357.000,00	357.000,00	14.588,14	14.588,14	14.588,14	14.588,14	8.799,63	8.799,63	5.788,51	342.411,86
1002216	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603	-030017 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	550.000,00	454.586,25	454.586,25	177.365,56	177.365,56	173.270,31	173.270,31	281.315,94	95.413,75
1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603	-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	950.000,00	705.684,22	705.684,22	73.939,83	73.939,83	73.939,83	73.939,83	631.744,39	244.315,78
1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603	-030775 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
1002534	3.3.60.41.00	-3.1.605.000000	-030000 CONTRIBUIÇÕES	928.519,02	928.519,02	84.503,36	84.503,36	62.695,18	62.695,18	62.695,18	62.695,18	21.808,18	844.015,66
1002535	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	354.972,15	354.972,15	77.463,36	77.463,36	77.463,36	77.463,36	77.463,36	77.463,36	0,00	277.508,79
1002536	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	334.662,20	334.662,20	43.385,94	43.385,94	43.385,94	43.385,94	43.385,94	43.385,94	0,00	291.276,26
1002628	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	321.733,74	321.733,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.733,74
1002629	4.4.90.51.00	-1.1.500.000000	-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.133,13
	Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATEN	7.685.662,26	7.955.411,31	1.249.379,00	1.249.379,00	929.594,47	929.594,47	888.366,45	888.366,45	361.012,55	6.706.032,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/04/2025

Página 8

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
Função	10	Saúde	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.375.221,68	88.973.780,25	33.465.387,52	33.465.387,52	18.325.539,88	18.325.539,88	17.669.936,84	17.669.936,84	15.795.450,68	55.508.392,73
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	73.375.221,68	88.973.780,25	33.465.387,52	33.465.387,52	18.325.539,88	18.325.539,88	17.669.936,84	17.669.936,84	15.795.450,68	55.508.392,73
CAO PSICOSSOCIAL												
480	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
482	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.266.666,17	1.266.666,17	396.826,03	396.826,03	396.826,03	396.826,03	396.826,03	396.826,03	0,00	869.840,14
483	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.848,74	159.848,74	56.840,03	56.840,03	56.840,03	56.840,03	39.616,59	39.616,59	17.223,44	103.008,71
484	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	10.729,07	10.729,07	10.729,07	10.729,07	10.729,07	10.729,07	0,00	29.270,93
485	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 TRABALHISTAS	167.804,09	167.804,09	41.010,20	41.010,20	41.010,20	41.010,20	25.703,13	25.703,13	15.307,07	126.793,89
486	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	0,00	4.550,00
2193	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	1.143.180,85	1.143.180,85	308.534,76	308.534,76	308.534,76	308.534,76	308.534,76	308.534,76	0,00	834.646,09
2769	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000 DETERMINADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
2770	3.3.90.49.00	-3.1.500.10020C-030000 PESSOA FÍSICA AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
2805	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	8.178,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.178,38
2835	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000 DETERMINADO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	0,00	200,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	60,00
2850	3.3.90.30.00	-3.2.600.000603-030043 CONTRIBUTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	0,00	88.900,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.900,06
2851	3.3.90.39.00	-3.2.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	30.813,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.813,09
2852	3.3.90.30.00	-3.2.621.000603-030045 PESSOA JURÍDICA MATERIAL DE CONSUMO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2853	3.3.90.39.00	-3.2.621.000603-030045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	71.857,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.857,52
1000497	3.3.90.36.00	-3.1.600.000603-030043 PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	175.000,00	175.000,00	112.746,98	112.746,98	33.454,42	33.454,42	29.240,28	29.240,28	83.506,70	62.253,02
1000498	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030043 PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	200.000,00	180.000,00	131.186,03	131.186,03	25.921,48	25.921,48	25.921,48	25.921,48	105.264,55	48.813,97
1000499	3.3.90.40.00	-3.1.600.000603-030043 PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	36.736,00	56.736,00	39.553,44	39.553,44	0,00	0,00	0,00	0,00	39.553,44	17.182,56
1001500	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030045 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	24.000,00	24.000,00	8.360,00	8.360,00	2.500,00	2.500,00	2.090,00	2.090,00	6.270,00	15.640,00
1001952	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PESSOA JURÍDICA PASSAGENS E DESPESAS COM	10.000,00	45.000,00	25.270,00	25.270,00	5.473,22	5.473,22	5.473,22	5.473,22	19.796,78	19.730,00
1001955	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 LOCOMOÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002377	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000 PERMANENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.650.433,43	1.650.433,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.433,43
1002537	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	187.800,00	89.297,32	89.297,32	27.054,09	27.054,09	23.704,37	23.704,37	65.592,95	98.502,68
1002538	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	482.000,00	482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/04/2025

Página 9

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	Função	10	Saúde	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.375.221,68	88.973.780,25	33.465.387,52	33.465.387,52	18.325.539,88	18.325.539,88	17.669.936,84	17.669.936,84	15.795.450,68	55.508.392,73
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	73.375.221,68	88.973.780,25	33.465.387,52	33.465.387,52	18.325.539,88	18.325.539,88	17.669.936,84	17.669.936,84	15.795.450,68	55.508.392,73
	Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATEN ÇÃO PSICOSSOCIAL	7.685.662,26	7.955.411,31	1.249.379,00	1.249.379,00	929.594,47	929.594,47	888.366,45	888.366,45	361.012,55	6.706.032,31
1002539	3.3.91.39.00	-3.1.600.000603-030043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	9.900,00	9.900,00	2.126,03	2.126,03	1.402,38	1.402,38	8.497,62	10.100,00
1002540	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.772,98	26.772,98	18.535,14	18.535,14	18.535,14	18.535,14	18.535,14	18.535,14	0,00	8.237,84
1002541	4.4.90.51.00	-3.1.631.000000C-031095	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.018.000,00	2.018.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018.000,00
	SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.709.984,65	2.343.794,45	617.291,78	617.291,78	194.155,91	194.155,91	186.043,08	186.043,08	431.248,70	1.726.502,67
	Programa	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.709.984,65	2.343.794,45	617.291,78	617.291,78	194.155,91	194.155,91	186.043,08	186.043,08	431.248,70	1.726.502,67
	Proj.Atividade	2320	GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS	1.709.984,65	2.343.794,45	617.291,78	617.291,78	194.155,91	194.155,91	186.043,08	186.043,08	431.248,70	1.726.502,67
527	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.461,39	106.461,39	53.742,85	53.742,85	53.742,85	53.742,85	53.742,85	53.742,85	0,00	52.718,54
528	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	241.856,13	201.856,13	61.602,11	61.602,11	61.602,11	61.602,11	61.602,11	61.602,11	0,00	140.254,02
529	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.657,86	20.657,86	7.054,15	7.054,15	7.054,15	7.054,15	4.656,09	4.656,09	2.398,06	13.603,71
530	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	2.131,23	2.131,23	2.131,23	2.131,23	2.131,23	2.131,23	0,00	17.868,77
531	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.961,19	36.961,19	7.388,08	7.388,08	7.388,08	7.388,08	4.763,60	4.763,60	2.624,48	29.573,11
1474	3.3.90.32.00	-3.1.621.000602-030013	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	294.185,54	292.685,54	14.250,43	14.250,43	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,43	278.435,11
1475	3.3.90.32.00	-3.1.600.000602-030013	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	617.662,54	617.662,54	130.165,10	130.165,10	59.100,80	59.100,80	57.200,00	57.200,00	72.965,10	487.497,44
2725	3.3.90.39.00	-3.1.621.000602-030013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	1.500,00	49,20	49,20	49,20	49,20	49,20	49,20	0,00	1.450,80
2847	3.3.90.32.00	-3.2.600.000602-030013	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	365.256,91	284.015,65	284.015,65	0,00	0,00	0,00	0,00	284.015,65	81.241,26
2848	3.3.90.32.00	-3.2.621.000602-030013	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.552,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.552,89
3003	3.3.90.32.00	-1.2.711.000000C-000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1000546	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	3.211,49	3.211,49	2.893,49	2.893,49	1.704,00	1.704,00	1.507,49	11.788,51
1001849	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001851	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	30.000,00	18.323,76	18.323,76	0,00	0,00	0,00	0,00	18.323,76	11.676,24
1001852	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	4.890,00	4.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,00	25.110,00
1002330	3.3.90.32.00	-3.1.500.100200C-030000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00	375.000,00	28.670,10	28.670,10	0,00	0,00	0,00	0,00	28.670,10	346.329,90
1002562	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	1.797,63	1.797,63	194,00	194,00	194,00	194,00	1.603,63	18.202,37





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/04/2025

Página 10

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
Função	10	Saúde	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75
SubFunção	304	Vigilância Sanitária	2.447.256,20	2.646.072,73	600.672,92	600.672,92	440.982,14	440.982,14	426.638,99	426.638,99	174.033,93	2.045.399,81
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.447.256,20	2.646.072,73	600.672,92	600.672,92	440.982,14	440.982,14	426.638,99	426.638,99	174.033,93	2.045.399,81
Proj.Atividade	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRI A	2.447.256,20	2.646.072,73	600.672,92	600.672,92	440.982,14	440.982,14	426.638,99	426.638,99	174.033,93	2.045.399,81
544	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN(	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
545	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	959.895,24	959.895,24	339.655,79	339.655,79	339.655,79	339.655,79	339.655,79	339.655,79	0,00	620.239,45
547	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.868,50	15.868,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.868,50
548	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
549	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.636,00	95.636,00	36.831,59	36.831,59	36.831,59	36.831,59	23.389,60	23.389,60	13.441,99	58.804,41
2762	3.3.90.49.00	-3.1.659.000605-030056 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	8.600,00	160,89	160,89	160,89	160,89	160,89	160,89	0,00	8.439,11
2837	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00
2863	3.3.90.30.00	-3.2.600.000605-030074 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	80.000,00	18.742,44	18.742,44	0,00	0,00	0,00	0,00	18.742,44	61.257,56
2864	3.3.90.39.00	-3.2.600.000605-030074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	47.082,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.082,79
3018	4.4.50.42.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIOS	0,00	71.733,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.733,74
1001859	3.1.90.11.00	-3.1.659.000605-030056 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	494.894,05	494.894,05	13.723,74	13.723,74	13.723,74	13.723,74	13.723,74	13.723,74	0,00	481.170,31
1001860	3.1.91.13.00	-3.1.659.000605-030056 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.264,00	75.264,00	2.010,53	2.010,53	2.010,53	2.010,53	1.306,29	1.306,29	704,24	73.253,47
1001862	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000 DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	11.500,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	0,00	9.450,00
1001863	3.3.90.30.00	-3.1.659.000605-030056 MATERIAL DE CONSUMO	38.519,51	38.519,51	25.849,53	25.849,53	9.207,25	9.207,25	9.207,25	9.207,25	16.642,28	12.669,98
1001864	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001865	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	10.295,10	10.295,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.295,10	9.704,90
1001866	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001867	3.3.90.39.00	-3.1.659.000605-030056 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	100.000,00	91.400,00	43.426,45	43.426,45	6.844,96	6.844,96	6.844,96	6.844,96	36.581,49	47.973,55
1001868	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	64.678,60	64.678,60	9.517,89	9.517,89	2.616,05	2.616,05	2.616,05	2.616,05	6.901,84	55.160,71
1002569	3.3.90.33.00	-3.1.659.000605-030056 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	59.285,52	59.285,52	15.026,29	15.026,29	15.026,29	15.026,29	44.259,23	40.714,48
1002570	3.3.91.39.00	-3.1.659.000605-030056 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	572,28	572,28	375,36	375,36	3.624,64	0,00
1002571	3.3.90.36.00	-3.1.659.000605-030056 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	70.000,00	70.000,00	34.703,45	34.703,45	11.862,77	11.862,77	11.862,77	11.862,77	22.840,68	35.296,55
1002623	3.3.50.43.00	-3.1.500.100200-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	309.300,30	309.300,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.300,30
1002624	3.3.50.43.00	-1.1.500.000000-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 12/04/2025**

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
TOTAL	109.025.943,73	128.081.969,53	43.708.945,78	43.708.945,78	25.263.018,14	25.263.018,14	24.249.257,72	24.249.257,72	19.459.688,06	84.373.023,75





Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte Superavitária						Observação
009-8	1	2	500	00000000	000	081	2.845.693,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.845.693,82	1	2	500	00000000	000	081	Câmara devolução (PS Buritis)
110016-5	1	2	500	00000000	091	081	803.651,00	245.700,00	0,00	0,00	245.700,00	557.951,00	1	2	500	00000000	000	000	Câmara dev. Estr. Mutum (cumprido)
Soma							3.649.344,82	245.700,00	0,00	0,00	245.700,00							Câmara devolução duodécimo	
008-0	1	1	501	00000000	000	000	15.807,71	6.411.472,87	27.665,74	11.445,24	6.450.583,85								
009-8	1	1	501	00000000	000	000	2.074.876,34												
32-2	1	1	501	00000000	000	000	12,00												
33-0	1	1	501	00000000	000	000	12,00												
106-0	1	1	501	00000000	000	000	278.712,26												
134-5	1	1	501	00000000	000	000	894.201,34												
190-6	1	1	501	00000000	000	000	12,00												
1405-2	1	1	501	00000000	000	000	13.587,01												
8884-6	1	1	501	00000000	000	000	50,12												
10007-2	1	1	501	00000000	000	000	10.778,95												
10012-9	1	1	501	00000000	000	000	4.075,78												
10292-X	1	1	501	00000000	000	000	5.172,23												
13794-4	1	1	501	00000000	000	000	944,67												
13864-9	1	1	501	00000000	000	000	39.744,44												
14462-2	1	1	501	00000000	000	000	33.764,34												
14561-0	1	1	501	00000000	000	000	17.124,01												
15163-7	1	1	501	00000000	000	000	14.897,86												
15936-0	1	1	501	00000000	000	000	72.749,46												
16618-9	1	1	501	00000000	000	000	270.998,17												
17164-6	1	1	501	00000000	000	000	5,50												
17536-6	1	1	501	00000000	000	000	1.104.034,45												
17796-2	1	1	501	00000000	000	000	2,09												
18055-2	1	1	501	00000000	000	000	997,74												
25650-1	1	1	501	00000000	000	000	4.794,53												
27563-8	1	1	501	00000000	000	000	969,12												
27780-0	1	1	501	00000000	000	000	795.599,58												
27782-7	1	1	501	00000000	000	000	9.555,55												
29780-1	1	1	501	00000000	000	000	55.145,10												
30137-X	1	1	501	00000000	000	000	4.864,02												
30207-4	1	1	501	00000000	000	000	45.522,94												
35128-8	1	1	501	00000000	000	000	5.957,81												
43335-7	1	1	501	00000000	000	000	7.782,12												
54639-9	1	1	501	00000000	000	000	75,06												
55583-5	1	1	501	00000000	000	000	2.592,58												
91830-4	1	1	501	00000000	000	000	379.368,66												
105000-1	1	1	501	00000000	000	000	30.036,80												

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte Superavitária						Observação
110016-5	1	1	501	0000000	000	000	1.645.756,92												
20101070000	1	1	501	0000000	000	000	42.625,16												
20101030000	1	1	501	0000000	000	000	11.445,24												
166267-8	1	1	501	0000000	000	000	4.225.092,66												
202006-3	1	1	501	0000000	000	000	431.587,81												
647072-0	1	1	501	0000000	000	000	17.468,01												
647076-2	1	1	501	0000000	000	000	18.757,87												
45000004-5	1	1	501	0000000	000	000	91,42												
009-8	1	2	501	0000000	000	000	5.788.011,94	7.830.406,32	2.330,04	0,00	7.832.736,36								
14561-0	1	2	501	0000000	000	000	160.000,00												
27782-7	1	2	501	0000000	000	000	3.121,80												
110016-5	1	2	501	0000000	000	000	480.043,57												
166267-8	1	2	501	0000000	000	000	8.663.748,53												
202006-3	1	2	501	0000000	000	000	2.856.609,25												
647076-2	1	2	501	0000000	000	000	48.818,75												
Soma	1		501	0000000	000	000	30.588.003,27	14.241.879,19	29.995,78	11.445,24	14.283.320,21	16.304.683,06	1	2	501	0000000	000	000	Rec. não vinculados (não impostos)
29780-1	1	2	502	0000000	000	000	1.315.228,05	1.295.584,05	0,00	0,00	1.295.584,05								
Soma	1		502	0000000	000	000	1.315.228,05	1.295.584,05	0,00	0,00	1.295.584,05	19.644,00	1	2	502	0000000	000	000	Transf. União (não impostos)
10007-2	1	1	711	0000000	000	000	195.587,20	0,00	0,00	0,00	0,00								
10007-2	1	2	711	0000000	000	000	655.507,46	358.104,10	6.325,83	0,00	364.429,93								
27780-0	1	2	711	0000000	000	000	6.325,83												
Soma	1		711	0000000	000	000	857.420,49	358.104,10	6.325,83	0,00	364.429,93	492.990,56	1	2	711	0000000	000	000	Trans. União aux.
10007-2	1	1	711	0000801	000	000	10.152,14	0,00	0,00	0,00	0,00								
10007-2	1	2	711	0000801	000	000	9.648,94	9.153,63	0,00	0,00	9.153,63								
Soma	1		711	0000801	000	000	19.801,08	9.153,63	0,00	0,00	9.153,63	10.647,45	1	2	711	0000801	000	000	Transf. União Covid
10007-2	1	1	711	0000802	000	000	15.286,18	0,00	547,91	0,00	547,91								
10007-2	1	2	711	0000802	000	000	68.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	1		711	0000802	000	000	83.727,43	0,00	547,91	0,00	547,91	83.179,52	1	2	711	0000802	000	000	Transf. União auxílio LC 173/2020
71011-7	1	1	711	0000804	000	000	3.308,13	1.392.397,50	11.160,00	3.308,13	1.406.865,63								
20101030000	1	1	711	0000804	000	000	3.308,13												
283141-4	1	1	711	0000804	000	000	2.495.097,37												
283141-4	1	2	711	0000804	000	000	97.306,86	51.893,45	0,00	0,00	51.893,45								
Soma	1		711	0000804	000	000	2.599.020,49	1.444.290,95	11.160,00	3.308,13	1.458.759,08	1.140.261,41	1	2	711	0000804	000	000	Transf. União LC 176/2020
29780-1	1	2	718	0000000	000	000	45.909,25	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00								
Soma	1		718	0000000	000	000	45.909,25	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00	2.709,25	1	2	718	0000000	000	000	Aux. financ. Autorga ICMS LC123/22

Superavit Financeiro em 31/12/2024

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte Superavitária						Observação
009-8	2	1	500	1001000	020	000	3.821.657,85	2.580.959,34	1.484.534,69	0,00	4.065.494,03								
1405-2	2	1	500	1001000	020	000	46.975,46												
1560-1	2	1	500	1001000	020	000	8.453,12												
10007-2	2	1	500	1001000	020	000	11,23												
10012-9	2	1	500	1001000	020	000	10.093,00												
10292-X	2	1	500	1001000	020	000	409,05												
17007-0	2	1	500	1001000	020	000	831,05												
27563-8	2	1	500	1001000	020	000	709,27												
27780-0	2	1	500	1001000	020	000	1.660.423,06												
27782-7	2	1	500	1001000	020	000	1.049,11												
29780-1	2	1	500	1001000	020	000	1.094,86												
30137-X	2	1	500	1001000	020	000	33.313,38												
35128-8	2	1	500	1001000	020	000	7.396,35												
43335-7	2	1	500	1001000	020	000	11.449,77												
55583-5	2	1	500	1001000	020	000	23.730,98												
91830-4	2	1	500	1001000	020	000	2.135.127,50												
105000-1	2	1	500	1001000	020	000	26.045,55												
110016-5	2	1	500	1001000	020	000	2.455.776,57												
20101070000	2	1	500	1001000	020	000	70.786,51												
166267-8	2	1	500	1001000	020	000	607.421,29												
202006-3	2	1	500	1001000	020	000	99.904,21												
45000004-5	2	1	500	1001000	020	000	386,29												
009-8	2	2	500	1001000	020	000	875.272,31	217.826,13	100.740,89	0,00	318.567,02								
27780-0	2	2	500	1001000	020	000	100.740,89												
110016-5	2	2	500	1001000	020	000	195.385,32												
166267-8	2	2	500	1001000	020	000	337.568,49												
202006-3	2	2	500	1001000	020	000	680.650,60												
Soma	2		500	1001000	020	000	13.212.663,07	2.798.785,47	1.585.275,58	0,00	4.384.061,05	8.828.602,02	1	2	500	0000000	000	000	Rec Livres (deliberado Prefeito 11/fev)
							135.589.828,66	58.255.823,96	2.777.130,79	3.437.951,71	64.470.906,46	71.118.922,20							

T.daSerra. 11/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 118/2025, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2301	Gestão das Ações do SUS	UN	Atendimentos Realizados	8.000	8.000	0
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	UN	Equipes de Atenção Primária Mantidas	26	26	0
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	UN	Pessoas Atendidas	81.000	81.000	0
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	UN	Atendimentos Realizados	21.000	21.000	0
2309	Manutenção do Hospital Municipal	UN	Pessoas Atendidas	4.443	4.443	0
2310	Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial (CAPS)	UN	Atendimentos Realizados	3.200	3.200	0
2320	Gestão das Farmácias Municipais	UN	Medicamentos Distribuídos	13.302.000	13.302.000	0

Tangará da Serra/MT, 14 de abril de 2025

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ED0-A67F-D9AC-1381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/04/2025 09:02:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 14/04/2025 09:03:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6ED0-A67F-D9AC-1381>